



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SME: PARECER - PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDEB

#### PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Londrina, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos artigos 2º e 25 da Lei n.º 14.113/2020, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

VI) Com relação ao saldo máximo de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer cumpre o mínimo de 90% de recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória, tendo portanto parecer favorável com a comprovação do índice aplicado na educação com Manutenção de Desenvolvimento de **28,94%** e a execução de **92,69%** dos recursos do FUNDEB como determina a legislação, conforme prestação de contas apresentado por meio do relatório – Assessoria Financeira/SME, constante no SEI n.º 19.022.004513/2024-45

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

**PRESIDENTE: DIRCE DARODDA**

**VICE PRESIDENTE: MAURÍCIO PIRES DA COSTA**

**SECRETÁRIA: DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI**

**Conselheiros Rep. do Poder Executivo Municipal**

Titular: CLAUDIO ROBERTO RUFINO

Suplente: DARLING SILVIA MAFFATO GENVIGIR

**Conselheiros Rep. da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: KAREN LÚCIA FRANCHELLO

Suplente: MÁRCIA ROSANA BARROS

**Conselheiros Rep. dos Professores da Educação Básica Pública pertencentes à Rede Municipal de Ensino**

Titular: PATRICIA KEIKO KAWAKOE ZAMINELLI

Suplente: MARTINHA DA SILVA

**Conselheiros Rep. dos Diretores das Escolas Básicas Públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino**

Titular: DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI

Suplente: MÉRCIA MARIA CARDOSO TAVARES DA SILVA

**Conselheiros Rep. dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino**

Titular: DEOLINDA PEREIRA ALVES

Suplente: JOSUÉ MARQUES FERREIRA

**Conselheiros Rep. dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública pertencentes à Rede Municipal de Ensino**

Titular: IEDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER

Suplente: LETÍCIA RODRIGUES PAULINO

Titular: NELSON LUIZ GIORDANO ZAMINELLI

Suplente: NATALIA BARBOSA VERISSIMO

**Conselheiros Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública, maiores de idade ou emancipados**

Titular: EMILIA KAZUE KOBAYASHI SCALIANTE

Suplente: THIAGO VALENTIN DAMASCENO

**Conselheiros Rep. da EJA**

Titular: RAIMUNDO DE SOUSA MADEIRA

Suplente: PATRÍCIA CAVALCANTI RAMOS SHINAIDE

**Conselheiros Rep. do Conselho Municipal de Educação**

Titular: JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA

Suplente: MARIA ANTONIA FANTAUSSI

**Conselheiros Rep. do Conselho Tutelar**

Titular: PATRÍCIA MAFALDA ANGELUCI

Suplente: MÁRCIA SILVA MOURA

**Conselheiros Rep. de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: JULIO CEZAR GOMES NEVES DA CRUZ

Suplente: LEONILDO GUERGOLET

Titular: MAURÍCIO PIRES DA COSTA

Suplente: PILAR NADIR ALVARES SOLDORIO

**Conselheiros Rep. das Escolas do Campo**

Titular: DIRCE DARODDA

Suplente: MÁRCIO JOSÉ BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Darodda, Presidente**, em 30/01/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deolinda Pereira Alves, Conselheiro(a)**, em 30/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pires da Costa, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 30/01/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Giordano Zaminelli, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Rufino, Conselheiro(a)**, em 30/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Conselheiro(a)**, em 30/01/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Conselheiro(a)**, em 30/01/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 31/01/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Conselheiro(a)**, em 31/01/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Conselheiro(a)**, em 31/01/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli, Conselheiro(a)**, em 31/01/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Barbosa, Conselheiro(a)**, em 31/01/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonildo Guergolet, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Rodrigues Paulino, Conselheiro(a)**, em 31/01/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cavalcanti Ramos Shinaide, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 31/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Valentin Damasceno, Conselheiro(a)**, em 31/01/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12070640** e o código CRC **3D9740E5**.

---